



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 145/2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto no inciso XXX do artigo 92, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando o Ato Normativo n.º 66/2015, que institui o Normativo de Administração que trata da Estrutura Organizacional do CREA-RN;

Considerando, ainda, o Ato Normativo n.º 76/2017 – Cargos de Livre Provisamento;

Considerando o mútuo interesse das partes e a necessidade dos préstimos de Assessor Jurídico II, na Assessoria Jurídica – AJU, na sede do CREA-RN, conforme Memorando nº 18/2018 – AJU, anexo,

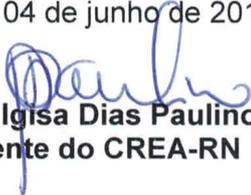
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Advogada **SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS**, matrícula n.º 17.228, para ocupar o Cargo de Livre Provisamento – Assessor Jurídico II, na Assessoria Jurídica – AJU, na sede do CREA-RN, anteriormente, lotada na Inspetoria Regional de Mossoró - IRM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal(RN), 04 de junho de 2018.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente: *Em 04.06.2018*

